

478



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 24/2024

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Complementar nº 1/2024 – Dispõe sobre a inclusão de dotação orçamentaria no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER DESFAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 1/2024, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 3 de abril de 2024.


Lucilene Maria de Andrade
Presidente


Claudinir Ladeira de Oliveira
Relatora


Magno Edson da Silva
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1/2024 — Dispõe sobre a inclusão de dotação orçamentaria no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, deliberado nesta Casa em 14 de fevereiro de 2024, foi encaminhado a esta Relatora por meio do ofício nº 21/2024, para análise e emissão de Parecer.

Em análise ao Projeto constatou-se que o Executivo Municipal, solicita autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), para a construção do ESF.

De acordo com o Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos, o Projeto Executivo elaborado pela equipe técnica de engenharia, não atende as necessidades dos usuários da Saúde, assim como dos funcionários que ali trabalham.

Sendo assim, consigna neste Relatório, seu voto contrário a aprovação, uma vez que, se alterado o Projeto Executivo, os valores serão outros. Então, espera-se a edição de um novo Projeto com as alterações que s fazem necessárias para o bom desempenho dos trabalhos e atenda de forma eficiente os usuários.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 3 de abril de 2024.


Claudimir Ladeira de Oliveira
Relatora